EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MESTRADO E DOUTORADO NOTA 10 FAPERJ – 2027 (primeiro semestre).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense (PPGQ-UFF) torna público presente edital de seleção interna de discentes a serem contemplados com uma bolsa de Mestrado e uma bolsa de Doutorado, Nota 10 FAPERJ.

1. DA FINALIDADE

Este edital estabelece critérios para o processo seletivo do PPGQ-UFF de bolsista de Mestrado e Doutorado Nota 10 FAPERJ (1 bolsa de Mestrado de no máximo 12 meses de duração, 1 bolsa de Doutorado de no máximo 24 meses de duração) – primeiro semestre de 2027.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a seleção serão realizadas no SIPOS em http://www.ppgq-uff.com.br/sipos/, acessando o item Reuniões de Colegiado > Reunião de Comissão (Comissão de Seleção de Bolsista FAPERJ Nota 10 - Nível Mestrado e Doutorado) > Clicar em Enviar assunto de pauta.

Os documentos necessários deverão ser anexados ao sistema.

O período de vigência das inscrições será de 17 de dezembro de 2026 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 19 de janeiro de 2027.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Requisitos Mínimos

a) Estar em dia com todas as obrigações e prazos previstos nas normas do programa;
b) Ter sido avaliado positivamente nos relatórios periódicos de acompanhamento de atividades;
c) Ter sido aprovado no(s) exame(s) de língua estrangeira;
d) Não possuir reprovações em disciplinas (incluindo-se o exame de línguas) e frequência insuficiente em seminários;
e) Ter integralizado, no mínimo, 70% dos créditos referentes às disciplinas obrigatórias e optativas;
f) Entregar um projeto de pesquisa e plano de trabalho.

ATENÇÃO

A bolsa de Mestrado terá duração máxima de 1 ano. Assim, por exigência da FAPERJ, no momento de implementação da bolsa, o aluno de mestrado já deverá ter cumprido 1 ano de curso e não poderá se encontrar no último semestre de seu curso de mestrado. Desta forma, a categoria Mestrado Nota 10 contempla apenas os últimos 12 meses de curso (13º ao 24º mês), não sendo admitida a concessão de bolsas de mestrado a partir do 25º mês de ingresso do aluno no Programa.

A bolsa de Doutorado terá duração máxima de 2 anos. Assim, por exigência da FAPERJ, no momento de implementação da bolsa, o aluno de Doutorado já deverá ter cumprido 2 anos de curso e não poderá se encontrar no último ano de seu curso de Doutorado. Desta forma, a categoria Doutorado Nota 10 contempla apenas os últimos 24 meses de curso (25.º ao 48.º mês), não sendo admitida a concessão de bolsas de doutorado a partir do 49º mês de ingresso do aluno no Programa de Pós-graduação.

Inscrições de alunos que não atendam à estas condições serão indeferidas.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA

O candidato deve enviar a documentação abaixo relacionada, no memento da inscrição:

a) Projeto de Pesquisa e plano de trabalho;
b) Cópia do Currículo Lattes atualizado com os comprovantes dos itens a serem pontuados;
c) Histórico escolar da Pós-Graduação;
d) Declaração do orientador de que não está inadimplente com a Faperj. Em caso de inadimplência do orientador, o bolsista será automaticamente desclassificado;
e) Declaração de que o bolsista não tem vínculo empregatício.
f) Número de matrícula no SisFaperj, do candidato e de seu orientador.

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A pontuação dos itens a seguir considera apenas o período em que o aluno está matriculado no Programa no referido curso (Mestrado ou Doutorado). NÃO considera atividades realizadas anteriormente à data a matrícula. A pontuação será dividida em dois itens: item **A** Histórico Escolar, correspondendo a 50% do valor total da pontuação, e item **B** Currículo, correspondendo a 50% do valor total da pontuação. Todos os comprovantes devem ser anexados ao sistema.

A maior pontuação obtida no item **A** será considerada como critério de desempate. Mantendo-se o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação obtida em artigos científicos.

5.1.) Item A

Média em disciplinas obrigatórias e optativas proporcional à integralização total dos créditos.

- Média entre 9,60 e 10,00: 10,00 pontos;
- Média entre 9,10 e 9,50: 9,00 pontos;
- Média entre 8,00 e 9,00: 8,00 pontos.

5.2.) Item B (preencher a ficha de pontuação no anexo I)

5.2.1) Publicação de artigo científico em periódico indexado. Será atribuída pontuação apenas a artigos publicados (ou aceitos para publicação) em revistas Qualis CAPES A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4 (Qualis QUÍMICA 2021-2024). A pontuação máxima será 4,00 pontos.

A1 = 1,00 ponto por artigo (1º autor) ou 0,50 ponto por artigo (outro)
A2 = 0,80 ponto por artigo (1º autor) ou 0,40 ponto por artigo (outro)
A3 = 0,70 ponto por artigo (1º autor) ou 0,35 ponto por artigo (outro)
A4 = 0,60 ponto por artigo (1º autor) ou 0,30 ponto por artigo (outro)
B1 = 0,40 ponto por artigo (1º autor) ou 0,20 ponto por artigo (outro)
B2 = 0,30 ponto por artigo (1º autor) ou 0,15 ponto por artigo (outro)

B3 = 0,20 ponto por artigo (1º autor) ou 0,10 ponto por artigo (outro)
B4 = 0,10 ponto por artigo (1º autor) ou 0,05 ponto por artigo (outro)

Como alternativa à classificação Qualis/CAPES (2021–2024), poderá ser utilizada a classificação por percentil dos periódicos da base Web of Science, com base no Rank by Journal Impact Factor do ano de 2025.

P1 = 1,00 ponto por artigo (1º autor) ou 0,50 ponto por artigo (outro)
P2 = 0,80 ponto por artigo (1º autor) ou 0,40 ponto por artigo (outro)
P3 = 0,70 ponto por artigo (1º autor) ou 0,35 ponto por artigo (outro)
P4 = 0,60 ponto por artigo (1º autor) ou 0,30 ponto por artigo (outro)
P5 = 0,40 ponto por artigo (1º autor) ou 0,20 ponto por artigo (outro)
P6 = 0,30 ponto por artigo (1º autor) ou 0,15 ponto por artigo (outro)
P7 = 0,20 ponto por artigo (1º autor) ou 0,10 ponto por artigo (outro)
P8 = 0,10 ponto por artigo (1º autor) ou 0,05 ponto por artigo (outro)

5.2.2) Participação em eventos científicos de alcance nacional e/ou internacional com apresentação de trabalhos. (**Não será atribuída pontuação à eventos locais e eventos regionais**). A pontuação máxima será 4,50 pontos.

- Apresentação na forma de painel em congresso nacional: 0,25 ponto por trabalho (máximo de 0,50 ponto);
- Apresentação oral em congresso nacional: 0,50 ponto por trabalho (máximo de 1,00 ponto);
- Apresentação na forma de painel em congresso internacional: 0,50 ponto por trabalho (máximo de 1,00 ponto);
- Apresentação oral em congresso internacional: 1,00 ponto por trabalho (máximo de 2,00 pontos).

5.2.3) Outras atividades. A pontuação máxima será 1,50 ponto).
- Atividade docente em nível superior (excetuando-se Estágio Docente interno): 0,30 ponto por semestre.
- Cursos de formação complementar na área de Química (carga horária mínima de 5 h): 0,20 ponto por curso;
- Estágio no exterior com bolsa: 0,50 ponto por semestre;
- Prêmios em eventos científicos de alcance nacional e/ou internacional na área de Química: 0,30 por prêmio;
- Organização de eventos na área de química ou afins: 0,20 ponto por evento.

6. DOS RECURSOS

6.1. As notas, com as respectivas classificações, serão divulgadas até o dia 2 de fevereiro de 2026. Os candidatos(as) terão um prazo de 48 horas, a partir da divulgação do resultado do processo seletivo, para a apresentação de recursos junto à coordenação do PPGQ-UFF. Os recursos devem ser enviados para o e-mail: gpq.egq@id.uff.br.

6.2. Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.2. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail gpq.egq@id.uff.br.

Membros da comissão de seleção

Profª. Drª. Fabiana Monteiro de Oliveira
Prof. Dr. Júlio César Martins da Silva (Presidente da comissão)
Prof. Dr. Lucas Mattos Duarte
Prof. Dr. Maurício Alves de Melo Junior
Profª. Drª. Thatyana Rocha Alves Vasconcelos

Prof. Dr. Júlio César Martins da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

Ficha de pontuação do item B

Candidato (a): _____	Pontuação (preenchida pelo candidato)	Pontuação (Comissão de seleção)
Artigos científicos publicados em periódicos classificados no Qualis/CAPES (2021-2024), na área de Química **(Máximo 4,00 pontos)**		
A1 = 1,00 ponto por artigo (1º autor) ou 0,50 ponto por artigo (outro)		
A2 = 0,80 ponto por artigo (1º autor) ou 0,40 ponto por artigo (outro)		
A3 = 0,70 ponto por artigo (1º autor) ou 0,35 ponto por artigo (outro)		
A4 = 0,60 ponto por artigo (1º autor) ou 0,30 ponto por artigo (outro)		
B1 = 0,40 ponto por artigo (1º autor) ou 0,20 ponto por artigo (outro)		
B2 = 0,30 ponto por artigo (1º autor) ou 0,15 ponto por artigo (outro)		
B3 = 0,20 ponto por artigo (1º autor) ou 0,10 ponto por artigo (outro)		
B4 = 0,10 ponto por artigo (1º autor) ou 0,05 ponto por artigo (outro)		
Como alternativa à classificação Qualis/CAPES (2021–2024), poderá ser utilizada a classificação por percentil dos periódicos da base Web of Science, com base no Rank by Journal Impact Factor do ano de 2025.		
P1 = 1,00 ponto por artigo (1º autor) ou 0,50 ponto por artigo (outro)		
P2 = 0,80 ponto por artigo (1º autor) ou 0,40 ponto por artigo (outro)		
P3 = 0,70 ponto por artigo (1º autor) ou 0,35 ponto por artigo (outro)		
P4 = 0,60 ponto por artigo (1º autor) ou 0,30 ponto por artigo (outro)		
P5 = 0,40 ponto por artigo (1º autor) ou 0,20 ponto por artigo (outro)		
P6 = 0,30 ponto por artigo (1º autor) ou 0,15 ponto por artigo (outro)		
P7 = 0,20 ponto por artigo (1º autor) ou 0,10 ponto por artigo (outro)		
P8 = 0,10 ponto por artigo (1º autor) ou 0,05 ponto por artigo (outro)		
Total Parcial		
Participação em eventos científicos de alcance nacional e/ou internacional com apresentação de trabalhos. **(Máximo 4,50 pontos)**		
- Apresentação na forma de painel em congresso nacional: 0,25 ponto por trabalho (máximo de 0,50 ponto)		
- Apresentação oral em congresso nacional: 0,50 ponto por trabalho (máximo de 1,00 ponto)		

- Apresentação na forma de painel em congresso internacional: 0,50 ponto por trabalho (máximo de 1,00 ponto)		
- Apresentação oral em congresso internacional: 1,00 ponto por trabalho (máximo de 2,00 pontos)		
Total Parcial		
Outras atividades **(Máximo 1,50 ponto)**		
- Atividade docente em nível superior (excetuando-se Estágio Docente interno): 0,30 ponto por semestre		
- Cursos de formação complementar na área de Química (carga horária mínima de 5 h): 0,20 ponto por curso		
- Estágio no exterior com bolsa: 0,50 ponto por semestre		
- Prêmios em eventos científicos de alcance nacional e/ou internacional na área de Química: 0,30 por prêmio		
- Organização de eventos na área de química ou afins: 0,20 ponto por evento		
Total Parcial		
TOTAL DE PONTOS GERAL		

Tabela 1

Faixas de percentil

P1 = número de artigos publicados em periódicos com percentil na base Web of Science ≥ 87,5
P2 = número de artigos publicados em periódicos com percentil na base Web of Science < 87,5 ≥ 75
P3 = número de artigos publicados em periódicos com percentil na base Web of Science < 75 ≥ 62,5
P4 = número de artigos publicados em periódicos com percentil na base Web of Science < 62,5 ≥ 50
P5 = número de artigos publicados em periódicos com percentil na base Web of Science < 50 ≥ 37,5
P6 = número de artigos publicados em periódicos com percentil na base Web of Science < 37,5 ≥ 25
P7 = número de artigos publicados em periódicos com percentil na base Web of Science < 25 ≥ 12,5
P8 = número de artigos publicados em periódicos com percentil na base Web of Science < 12,5 ≥ 6,0